



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**PREGÃO 43/2023 – cobertura securitária para os veículos pertencentes à frota oficial do TRT da 9ª Região**

**ESCLARECIMENTOS**

**Nº 1**

1) Do edital:

d) Atendimento de reboque e socorro 24 horas – não inferior a 650 km e ilimitado em quantidade de acionamentos, independentemente do veículo envolvido, durante a vigência da apólice;

Do questionamento:

Para cobertura de guincho a seguradora disponibiliza quilometragem ilimitada, sendo 5 acionamentos de guincho/reboque por período de vigência, atende a necessidade?

**Resposta: Considerando o quantidade de veículos da frota (51 unidades) entendemos necessário manter no edital a previsão de quantidade ilimitada de atendimento.**

2) Em relação ao item 51 (TRAILBLAZER D4A PREMIUM BLINDADA). Para veículos blindados precisamos saber o Valor da Blindagem e Classe da Blindagem.

**Resposta:**

**a) O veículo em questão foi adquirido pelo TRT9 por meio de adesão à ARP do TRT4, portanto não dispomos da informação quanto ao valor pago pelo serviço de blindagem executado, pois, conforme a nota fiscal e demais documentos, dispomos apenas do valor global pago pelo veículo. O próprio Edital ou ARP do TRT4 não menciona valor da blindagem.**

**b) Quanto a classe de blindagem: nível de proteção “III-A”;**

Curitiba, 22 de setembro de 2023.

Alexandro Furquim  
Pregoeiro